

Portaria Nº 00441396 de 09 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 31 de Março de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644733	FERGUSON SOARES VIANAASTERIO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Policia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 92 CIPM	31 de Março de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 054 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das suas atribuições e, Considerando as informações constantes no Processo SEI n. 021.15159.2022.0002325-76; Considerando o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011; Considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE Art. 1º - Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação (ANEXO I) e Tabela de Temporalidade de Documentos (ANEXO II), referente as atividades finalísticas da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte, elaborados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo instituída mediante a Portaria nº 097 de 17 de julho de 2018. Art. 2º - Os documentos que tratam esta Portaria foram aprovados pela Fundação Pedro Calmon, mediante Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT Nº 009/2022. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de junho de 2022. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

ANEXO II
TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
FUNÇÃO: 46 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE SUBFUNÇÃO: 46.01 DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
46.01.01 Direitos e Benefícios ao trabalhador	46.01.01.01. Bolsa Trilha - Pagamento	Vigência	10	X	-	Decreto Estadual nº. 11.262, de 21 de outubro de 2008	
46.01.02 Intermediação para o trabalho	46.01.02.01. SineBahia - Implantação	Vigência	5	X	-		
	46.01.02.02. SineBahia Móvel - Ação	Vigência	5	X	-		
46.01.03 Formação e certificação profissional	46.01.03.01. Programa Qualifica - Pagamento	Vigência	10	-	X		A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo. Documento importante para memória institucional.
	46.01.03.02. Programa Qualifica - Prestação de conta	Vigência	10	-	X		A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo. Documento importante para memória institucional.
	46.01.03.03. Programa Trilha - Pagamento	Vigência	10	-	X		A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo. Documento importante para memória institucional.
	46.01.03.04. Programa Trilha - Prestação de conta	Vigência	10	-	X		A vigência esgota-se com o encerramento dos procedimentos administrativos e a conclusão do processo. Documento importante para memória institucional.
SUBFUNÇÃO: 46.02 ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO							

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SETRE: ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 46 - GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Refere-se ao planejamento e execução das políticas de Emprego e Renda e de apoio à formação do trabalhador, além da execução e Coordenação da Política Estadual de Economia Solidária, da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e da Política Estadual de Esporte e Lazer, bem como as ações de prevenção, incentivo, promoção e divulgação do Artesanato Baiano.

SUBFUNÇÃO: 46.01 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Refere-se ao planejamento, promoção, coordenação e execução das políticas de apoio ao trabalhador, tais como orientação, qualificação profissional, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, segurança e saúde no trabalho e apoio ao desempregado.

Atividade: 46.01.01 - Direitos e Benefícios ao trabalhador

Tipologia Documental: 46.01.01.01. Bolsa Trilha - Pagamento

Atividade: 46.01.02 Intermediação para o trabalho

Tipologia Documental: 46.01.02.01 SineBahia - Implantação

Tipologia Documental: 46.01.02.02 SineBahia Móvel - Ação

Atividade: 46.01.03 - Formação e certificação profissional

Tipologia Documental: 46.01.03.01. Programa Qualifica - Pagamento

Tipologia Documental: 46.01.03.02. Programa Qualifica - Prestação de conta

Tipologia Documental: 46.01.03.03. Programa Trilha - Pagamento

Tipologia Documental: 46.01.03.04. Programa Trilha - Prestação de conta

SUBFUNÇÃO: 46.02 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO

Refere-se ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das Ações e Programas de Fomento à Economia Solidária e ao Cooperativismo.

Atividade: 46.02.01 - Fortalecimento de canais de comercialização

Tipologia Documental: 46.02.01.01 CrediBahia: Implantação

SUBFUNÇÃO: 46.03 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

Refere-se à formulação e Coordenação das Políticas Públicas Estaduais de Desenvolvimento do Desporto, visando fortalecer a área de esporte no Estado da Bahia.

Atividade: 46.03.01 - Fomento ao Esporte

Tipologia Documental: 46.03.01.01. Bolsa Esporte: Edital

Tipologia Documental: 46.03.01.02. Bolsa Esporte: Inscrição

Tipologia Documental: 46.03.01.03. Bolsa Esporte: Resultado

Tipologia Documental: 46.03.01.04. Bolsa Esporte: Pagamento

Tipologia Documental: 46.03.01.05. Bolsa Esporte: Prestação de Contas

Tipologia Documental: 46.03.01.06. Faz Atleta: Seleção

Tipologia Documental: 46.03.01.07. Faz Atleta: Prestação de Contas

SUBFUNÇÃO: 46.04 - PROMOÇÃO AO ARTESANATO

Refere-se à execução das ações de preservação, incentivo, promoção e divulgação do artesanato baiano.

Atividade: 46.04.01 - Comercialização de Produtos Artesanais

Tipologia Documental: 46.04.01.01. Feira de Artesanato: Edital

Tipologia Documental: 46.04.01.02. Feira de Artesanato: Inscrição

Atividade: 46.04.02 - Preservação da Memória do Acervo do Artesanato Baiano

Tipologia Documental: 46.04.02.01. Selo Bahia Feito a Mão: Edital

Tipologia Documental: 46.04.02.02. Selo Bahia Feito a Mão: Inscrição

Tipologia Documental: 46.04.02.03. Selo Artesanato Bahia: Inscrição



Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
46.02.01Fortalecimento de canais de comercialização	46.02.01.01 CrediTahia: Implantação	Vigência	5	x	-		A vigência esgota-se com a implantação da unidade.
SUBFUNÇÃO:46.03 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
46.03.01 Fomento ao esporte	46.03.01.01. Bolsa Esporte: Edital	Vigência	5	X	-	Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009.	A vigência esgota-se com o encerramento do edital.
	46.03.01.02. Bolsa Esporte: Inscrição	Vigência	5	X	-	Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009.	A vigência esgota-se com o encerramento do edital.
	46.03.01.03. Bolsa Esporte: Resultado	Vigência	5	X	-	Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009.	A vigência esgota-se com o encerramento do edital.
	46.03.01.04. Bolsa Esporte: Pagamento	Até a aprovação do TCE	12	X	-	Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009.	
	46.03.01.05. Bolsa Esporte: Prestação de Contas	Até a aprovação do TCE	12	X	-	Lei Estadual nº. 11.363, de 27 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 11.697, de 04 de setembro de 2009.	
	46.03.01.06. Faz Atleta: Seleção	Vigência	5	X	-	Lei Estadual nº 7.539, de 24 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 8.807, de 10 de dezembro de 2003; Portaria SETRE nº 288 de 02 de maio de 2002;	A vigência esgota-se com o encerramento da seleção.
	46.03.01.07. Faz Atleta: Prestação de Contas	Vigência	7	X	-	Lei Estadual nº 7.539, de 24 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 8.807, de 10 de dezembro de 2003; Portaria SETRE nº 288 de 02 de maio de 2002;	A vigência esgota-se com o encerramento da seleção.
SUBFUNÇÃO: 46.04 - PROMOÇÃO AO ARTESANATO							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
46.04.01 Comercialização de produtos artesanais	46.04.01.01. Feira de Artesanato: Edital	Vigência	5	X	-	Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018	A vigência esgota-se com o encerramento do edital
	46.04.01.02. Feira de Artesanato: Inscrição	Vigência	5	X	-	Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018	A vigência esgota-se com o encerramento do edital.
46.04.02 Preservação da memória do acervo do artesanato baiano	46.04.02.01. Selo Bahia Feito a Mão: Edital	Vigência	5	X	-	Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018	A vigência esgota-se com o encerramento do edital.
	46.04.02.02. Selo Bahia Feito a Mão: Inscrição	Vigência	5	X	-	Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018	A vigência esgota-se com o encerramento do edital.
	46.04.02.03. Selo Artesanato da Bahia: Inscrição	Vigência	5	X		Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018 Portaria SETRE nº 029 de 27 de julho de 2020	A vigência esgota-se com a modificação da Portaria.

* Prazo de guarda em anos
AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente

PORTARIA N. 055 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.8748.2022.0002953-83, RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a redação dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 047, de 17 de setembro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de de setembro de 2020, que passam a constar da seguinte forma:

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias decorrentes dos Editais nº 02/2013, 002/2015, 001/2018, 010/2019 e 006/2021, de que trata da Seleção Pública de Projetos no âmbito do Trabalho Decente.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula nº 92.007.757

II - Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula nº 92.002293

III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863

IV - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284

V - Daiane Santos de Jesus - matrícula nº 21.649.348

VI - Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula nº 21.453.501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022, torna pública no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a **Relação Final da Avaliação Curricular e Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.**

Salvador/BA, 10 de junho de 2022.

Comissão de Seleção.